



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Proc. Nº 11541/18
Folha 38
Rubrica 9

PORTARIA Nº 361/2018

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA FIRMADA POR
MEIO DE TERMO DE FOMENTO.**

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar **EDSON DE JESUS BERNARDO** – Coordenador de Unidade de Trânsito, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Projeto “**APOIO ÀS INVERNADAS ARTISTICAS**”, neste Município.

2 - São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS**, em 25 de maio de 2018.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento